



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quarta-feira, 15 de novembro de 2023 - Nº 213

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PREFEITURAS DE CARUARU E BEZERROS PARTICIPAM DE REUNIÃO COM O GRUPO DE TRABALHO CARNAVAL DA SDS

Parceria com os municípios vem sendo reforçada visando o planejamento das ações nos principais polos de folia

Sob o comando da secretária Executiva de Defesa Social, Dominique de Castro Oliveira, o GT Carnaval da SDS iniciou as tratativas com as Prefeituras de Caruaru e Bezerros para o planejamento da operação de segurança durante todo o período dos festejos de Momo nas cidades do Agreste pernambucano. As reuniões aconteceram nesta segunda-feira (13/11), no Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE).



No período da manhã, a secretária da SDS, acompanhada de integrantes do GT com representantes das Polícias Militar, Civil, Científica e do Corpo de Bombeiros, deu as boas-vindas e tratou de estratégias de segurança com a prefeita de Bezerros, Luciele Laurentino, e comitiva de secretários municipais. À tarde, foi a vez do gestor do executivo municipal de Caruaru, o prefeito Rodrigo Pinheiro, acompanhado de demais secretários.

A iniciativa de unir as forças operativas da SDS em parceria com as prefeituras municipais visa a realização de um planejamento das ações com antecedência, garantindo a tranquilidade dos foliões e turistas. "Temos como objetivo repetir o êxito do Carnaval deste ano de 2023, considerado um dos mais seguros e com maior lançamento de policiais nas ruas da história do Estado", afirmou a secretária Executiva. Importante destacar que não houve registro de homicídios durante os quatro dias de folia nos polos em Pernambuco.



O gestor de Grandes Eventos da SDS, tenente-coronel Marcelo Santos, fez a apresentação das diretrizes do GT Carnaval aos participantes dos encontros, destacando os pontos principais do planejamento para o sucesso dos eventos. "O Carnaval é um grande desafio para as forças de segurança, que requer uma atuação ampla e efetiva das nossas operativas. E, por sua relevância cultural nesse período, bem como pela grande circulação de pessoas, cidades como Bezerros e Caruaru merecem uma atenção especial", pontuou.



Na reunião com foco em Bezerros, acompanharam a prefeita Luciele Laurentino o secretário de infraestrutura do município, Samuel Santos; a secretária da Fazenda, Marília Motta; a secretária da Administração e Inovação, Bianca Sabrina; a secretária da Cidadania, Daylma Lima; e a secretária de Saúde, Ieda Campos.

Quanto à reunião do planejamento da capital do Agreste, acompanharam o prefeito Rodrigo Pinheiro o presidente e o vice-presidente da Fundação de Cultura, respectivamente Herlon Cavalcanti e Márcio Santos; o consultor técnico Leonardo Leite; o

secretários de Ordem Pública, coronel Patrício; e o presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, coronel Nóbrega.

FOTOS: Élvano Nazir/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 213 DE 15/11/2023

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 55.785, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2386 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		11.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754	11.000.000,00
TOTAL		11.000.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		11.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754	11.000.000,00
TOTAL		11.000.000,00

DECRETO Nº 55.786, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 1.807.920,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.807.920,00 (um milhão, oitocentos e sete mil, novecentos e vinte reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.807.920,00 (um milhão, oitocentos e sete mil, novecentos e vinte reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.1039.2895 - Desenvolvimento de Operações Especiais		1.807.920,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.807.920,00
TOTAL		1.807.920,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
00138 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta		
Atividade: 14.122.0448.2884 - Gestão das Atividades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos		1.807.920,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	1.807.920,00
TOTAL		1.807.920,00

DECRETO Nº 55.787, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesa de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social		800.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	800.000,00
Atividade: 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS		800.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	800.000,00
TOTAL		1.600.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 10.302.0439.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		1.600.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.600.000,00
TOTAL		1.600.000,00

DECRETO Nº 55.788, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		300.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	300.000,00
TOTAL		300.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social -		300.000,00
Administração Direta		
4.4.90.00 - Investimentos	0500	300.000,00
TOTAL		300.000,00

DECRETO Nº 55.789, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 2.833,39 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.833,39 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.833,39 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		2.833,39
4.4.90.00 - Investimentos	0500	2.833,39
TOTAL		2.833,39

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição		2.833,39
Espacial dos Serviços à População		
4.4.90.00 - Investimentos	0500	2.833,39
TOTAL		2.833,39

ATOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 7104 - Dispensar **PAULO ANDRÉ FURTADO DA SILVA**, matrícula nº 2725258, da Função Gratificada de Assessor do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Nº 7127 - Designar o Delegado de Polícia **MARCOS DE CASTRO GUIMARÃES JUNIOR**, matrícula nº 3865126, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 15 a 29 de dezembro de 2023, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 7128 - Designar Delegada de Polícia **KELLY CRISTINA NASCIMENTO DE LUNA**, matrícula nº 2724944, para responder pelo expediente do cargo de Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, no período de 06 a 20 de novembro de 2023, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 7130 - Designar **LUÍS ALBERTO GOMES DE FARIAS**, matrícula nº 870269, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, da referida Secretaria, no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

Nº 7131 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **GILSON ALMEIDA DE ANDRADE**, matrícula nº 9304088, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2023.

Nº 7132 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **JAILTON JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 9306587, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2023.

Nº 7133 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **RONALDO DA SILVA**, matrícula nº 9302280, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2023.

Nº 7134 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **MARIO LUIZ MOREIRA GURGEL**, matrícula nº 9307966, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2023.

Nº 7135 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **CHARLITON ANDREI DE FREITAS**, matrícula nº 9306471, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2023.

Nº 7136 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **MARIVALDO DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 9304657, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2023.

Nº 7137 - PROMOVER ao posto **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **OZÉAS FABRÍCIO SOARES**, matrícula nº 9304223, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2023.

Nº 7138 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **JOSÉ UBIRATAN DA SILVA**, matrícula nº 9305009, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2023.

Nº 7139 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 9305521, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2023.

Nº 7140 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 9305505, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2023.

ATOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº 6788 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, §§ 4º e 6º, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficial da Administração (QOA), o **CAPITÃO QOA PM MARCONE JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 9303545, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2023.

Nº 6789 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, §§ 4º e 6º, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficial da Administração (QOA), o **CAPITÃO QOA PM ARLAN MARINHO LINS**, matrícula nº 9203478, com efeito retroativo a 11 de outubro de 2023.

Nº 6790 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48, §§ 4º e 6º, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficial da Administração (QOA), o **CAPITÃO QOA PM CRISTILIANO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 9306323, a partir de 30 de outubro de 2023.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 213, de 15/11/2023).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI Nº 3900009594.000018/2023-38, **RESOLVE:**

Nº 4.486- Autorizar a prorrogação do afastamento parcial da servidora pública **HELENA MARIA DA COSTA BISPO**, matrícula nº 3871983, para o exercício das atividades relativas ao curso de Mestrado em Perícias Forenses, promovido pela Faculdade de Odontologia de Pernambuco da Universidade de Pernambuco, pelo período de 22/07/2023 até 22/01/2024, apenas quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho e fixado em 50% da carga horária de trabalho, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA SAD Nº 4.488 DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, Anexo I, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista ainda o contido no artigo 184 da Lei nº 6.123/1968 e os documentos constantes no Processo SEI nº 3900037268.001338/2022-61, **RESOLVE:**

I) INDEFERIR o Recurso Administrativo, recebido como Pedido de Reconsideração, formulado pela Sra. **DANIELA NIBBERING DE SOUZA LIMA ROCHA**, viúva do ex-militar **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA**, 3º Sargento PM, matrícula nº 41528, falecido em 15 de dezembro de 2020, nos termos do § 8º do artigo 100 da Constituição do Estado de Pernambuco de 1989, do artigo 111 da Lei Estadual nº 10.426/1990 e do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 14/2008, bem como conforme **Encaminhamento nº 0291/2023 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado** (42853825), mantendo-se, assim, a decisão indeferitória de concessão de pensão especial (Portaria nº 3.433 de 14/08/2023, publicada no DOE/PE de 15/08/2023 - fl. 02 do doc. 39956345).

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

Nº 4.489- Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Atendimento ao Público, à servidora **DEBORA WALKIRIA CRUZ ANGELIM VASCO**, Comissária de Polícia, matrícula nº 320.152-0, da SDS/PE, com efeito retroativo a 01/10/2023.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no **Parecer GAB/PGE nº 017/2023, da Procuradoria Geral do Estado** (42832851), **RESOLVE:**

Nº 468-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000723/2022-91 (39973838), publicada no Boletim Interno da DIP nº 091, de 16/08/2023 (40006936), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental em serviço, do ex-militar **FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA, CB PM**, matrícula nº 109421-1, ocorrida em 24/10/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **DANIELLE MARIA FIGUEREDO DOS SANTOS CORREIA OLIVEIRA**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer GAB/PGE nº 018/2023 da Procuradoria Geral do Estado** (43084649), **RESOLVE:**

Nº 469-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5603735-2/2019 (40870410), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 101, de 11/09/2023 (40905864), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por morte accidental fora de serviço do ex-militar JOSENILSON NOBERTO DA SILVA, 3º SGT PM, matrícula nº 28243-0, ocorrida em 12/06/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **JOSEFA MARIA GOMES DA SILVA, JOSENILSON NOBERTO DA SILVA JUNIOR e DARLAN NOBERTO DOS SANTOS SILVA**, respectivamente, viúva e filhos.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no **Parecer GAB/PGE nº 019/2023, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco** (43099593), **RESOLVE**:

Nº 470-1) Homologar, com amparo legal no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005897/2021-60 (38229255), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 072, de 03/07/2023 (38285959), e **INDEFERIR** o pleito de concessão de indenização em decorrência de Morte Acidental fora de Serviço, prevista na Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, do ex-militar **ROGERIO BORBA DA SILVA**, 1º SGT RRPM, matrícula nº 920116-5, ocorrida em 31/10/2021; e

2) **Não Autorizar** o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **ZILANDIA GOMES DE HOLANDA SILVA**, viúva, nos termos da legislação atinente à matéria.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 471-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002812/2023-53 (41504300) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 108, de 27/09/2023 (41583877), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MANOEL FERRAZ DA SILVA, Sgt RRPM, matrícula nº 602818-7, ocorrida em 15/05/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de ½ (um meio)**, para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA JOSÉ SANTOS FERRAZ**, viúva, **RESGUARDANDO** a cota-parte da outra dependente previdenciária habilitada: **MARIA DAS MERCES GOMES FERRAZ**, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 213, de 15/11/2023).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Nº 1005 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **SÉRGIO RICARDO VASCONCELOS**, da referida Secretaria, para participar do Seminário “Avanços na Investigação de Homicídios no Brasil” e tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo – SP, no período de 03 a 13 de novembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1006 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **JOSE RENEE NUNES GONÇALVES**, do Delegado de Polícia **GILBERTO LOYO MEIRA LINS NETO**, e do Comissário de Polícia **MARCIO BENNING VILLELA**, da referida Secretaria, para participarem das instruções da terceira edição do Curso de Operações táticas Especiais - III COTE, na cidade de Brasília – DF, no período de 03 a 18 de novembro de 2023,

Nº 1007 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO**, **ODON ALVES DA ROCHA**, **RAIMUNDO ROBÉRIO DE SOUZA** e **ROBSON EDUARDO DOS S. PEIXOTO**, e dos Agentes de Polícia **HENRIQUE FORTES GUIMARÃES PESSOA** e **JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participarem das instruções da terceira edição do Curso de Operações táticas Especiais - III COTE, na cidade de Brasília – DF, no período de 03 a 21 de novembro de 2023.

Nº 1008 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **BENÔNÍ CAVALCANTI PEREIRA**, da referida Secretaria, para participar na condição de integrante da banca examinadora das defesas dos Trabalhos de Conclusão do Curso - TCC, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 07 de novembro de 2023.

Nº 1009 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **EVERTON NASCIMENTO DE CASTRO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 07 de novembro de 2023.

Nº 1010 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado Especial de Polícia **GILBERTO LOYO DE MEIRA LINS NETO**, dos Comissários Especiais de Polícia **WELLINGTON SILVA FERREIRA**, **RODRIGO REGES CANUTO**, **ADELFO GOMES DA SILVA NETO**, **LUIS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA** e **MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, e do Agente de Polícia **CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 07 de novembro de 2023.

Nº 1011 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **JOAB JOSÉ DA SILVA** e **FERNANDO MORAIS CAMPOS**, e do Agente de Polícia **EMANUEL ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no dia 07 de novembro de 2023.

Nº 1012 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado Especial de Polícia **JOÃO LEONARDO FREIRE CAVALCANTI**, da referida Secretaria, para participar do Seminário Instituto Sou da Paz, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1013 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **VALDEMIO CORREA GONDIM SILVA**, **FABIO LIMA OLIVEIRA DIAS**, **OTHON LUIZ DA SILVA** e **ARLINDO ALVES DA SILVA NETO**, da referida Secretaria, para participarem da visita técnica ao Batalhão de Policiamento Turístico da Polícia Militar da Paraíba, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 08 de novembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1014 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Policial Civil **PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 28 de novembro de 2023.

Nº 1015 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Médica Legista **PATRICIA MARIA SOUSA CAVALCANTI LIMA**, da referida Secretaria, para participar do 68º Congresso Brasileiro de Anestesiologia - CBA, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 11 a 14 de novembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1016 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS**, da referida Secretaria, para participar do XI Simpósio de Oficiais de Material Bélico das Polícias Militares do Brasil, na cidade de Belém - PA, no período de 13 a 15 de novembro de 2023.

Nº 1017 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Gerente de Gestão de Pessoas, **AIRTON PEREIRA DE MENEZES**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse particular, na cidade de Gramado - RS, no período de 13 a 20 de novembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1018 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO**, da referida Secretaria, para ser homenageado com a outorga de medalha do mérito da Defesa Civil do Estado de Alagoas, na cidade de Maceió - AL, no dia 14 de novembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1019 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Peritos Papiloscopistas **ALVARO CESAR GARRIDO DE ABREU**, **IVONEIDE CONSTANTINO DA SILVA** e **NEIL HENDERSON DE ALBUQUERQUE CRAVEIRO**, da referida Secretaria, para participarem do II Seminário Nacional de Perícias Papiloscópicas e RFH, na cidade de Salvador - BA, no período de 14 a 18 de novembro de 2023.

Nº 1020 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Sargento PM **DANIEL BARBOZA MAGLIANO**, e do Cabo PM **MARCIO ROBERTO FARIAS DE ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília - DF, no período de 17 de novembro a 03 de dezembro de 2023.

Nº 1021 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Papiloscopista **DÉBORA RAFAELLA DA CUNHA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do II Seminário Nacional de Perícias Papiloscópicas e RF, na cidade de Salvador - BA, no período de 15 a 18 de novembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1022 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **JOSE RENEE NUNES GONÇALVES**, do Delegado de Polícia **GILBERTO LOYO MEIRA LINS NETO**, e do Comissário de Polícia **MARCIO BENNING VILLELA**, da referida Secretaria, para participarem das instruções da terceira edição do Curso de Operações táticas Especiais - III COTE, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

Nº 1023 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS** e **LUIS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA**, do Delegado de Polícia **RAUL CESAR JUNGUES CARVALHO**, e do Comissário de Polícia **WELLINGTON SILVA FERREIRA**, da referida Secretaria, para participarem das instruções da terceira edição do Curso de Operações táticas Especiais - III COTE, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 18 de novembro a 03 de dezembro de 2023.

Nº 1024 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Tenente Coronel PM **STEICE MAVIE SANTOS DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do Fórum Nacional das Operações Lei Secas, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período 20 a 24 de novembro de 2023.

Nº 1025 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **AUGUSTO CÉZAR LOPES CUNHA**, **VICTOR MEIRA TOSCANO PEREIRA**, **RICARDO BAVARESCO BONGIOLO** e **RODRIGO MEDEIROS RIBAS**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Investigação de Homicídios, na cidade de São Paulo - SP, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

Nº 1026 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ÉLDER BEZERRA TAVARES DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do 6ª Reunião das Autoridades Centrais e do 1º Encontro Técnico da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, na cidade de Brasília – DF, no período de 28 a 30 de novembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1027 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo BM **PERGENTINO SALES DO NASCIMENTO**, **GABRIEL FERREIRA DE LIMA** e **EDUARDO CÉSAR DIAS TRAJANO**, da referida Secretaria, para participarem de missão de apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, na cidade de Encantado - RS, no período de 28 a 30 de novembro de 2023.

Nº 1028 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **GEORGE VITORIANO DE ALMEIDA**, do Major BM **JOEL FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR**, do Subtenente PM **GUSTAVO JORGE DE CASTRO E SILVA**, do 2º Sargento BM **EDVALDO THOMAZI**, do 3º Sargento BM **JOSEMAR CARTIER RIBEIRO DE MORAES**, e do Cabo PM **CARLOS VINÍCIUS GOMES DE MELO**, da referida Secretaria, para participarem do Workshop de Integração do PAE e PLANCON – Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, na cidade de Paulo Afonso - BA, no período de 28 a 30 de novembro de 2023.

Nº 1029 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Engenheira Civil **KATHLEEN CRISTY DUQUE CORTEZ MARINHO**, do 1º Sargento PM **ERY SILVA ARAUJO**, do 2º Sargento BM **SÉRGIO LUIS FERREIRA DA SILVA**, e do 2º Sargento PM **DANIEL QUINTINO DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para participarem do I Simpósio Paraibano de Segurança de Barragens, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 29 e 30 de novembro de 2023.

Nº 1030 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Papiloscopista **HÊNIO COUTINHO PROCÓPIO DA CUNHA**, da referida Secretaria, para participar de visita técnica a Unidade Fabril da Indústria Gráfica Brasileira - IGB, na cidade de São Paulo - SP, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1031 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **JEORGE HELTON SANTOS DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do XII Curso de Operações Especiais em Área de Caatinga, na cidade de Aracaju – SE, no período de 03 a 16 de dezembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ERRATA

Na Portaria 927, de 27 de outubro de 2023:

Onde se lê:..no período de 24 a 27 de outubro de 2023.

Leia-se:..no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

Nº 927 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IZAIAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES**, da referida Secretaria, para auxiliar no diagnóstico do Centro Integrado de Operações de Fronteira - CIOF, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 24 a 27 de outubro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco

PORTARIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº 900 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Maj. BM **ALYSSON BARROS DA SILVA** e do 2º Sgt. PM **MARCELO JOSÉ BEZERRA**, da referida Secretaria, para participarem do VI Seminário Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Segurança Pública – SICTI, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 20 a 22 de novembro de 2023.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 213, de 15/11/2023).

1.4 - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional:

PORTARIA SEPLAG Nº 143 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, designado através de Ato Governamental nº 2.888 de 23/03/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 39.200, de 18 de março de 2013, que regulamenta a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que dispõe o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar, para compor o Comitê Estadual de Apoio aos Municípios – CEAM, como representantes da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, **PAULA GUEDES DE MIRANDA MELO**, na qualidade de titular, **SANDRA CORREIA DE QUEIROZ**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, **ANA CAROLINA PESSOA CABRAL**, na qualidade de titular, **CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Educação e Esportes, **PEDRO PORTELA SILVA**, na qualidade de titular, **JOSÉ EMERSON DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, **BRUNO DE FRANÇA BEZERRA DOS SANTOS**, na qualidade de titular, **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DAS CHAGAS**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Saúde, **RENAN CARLOS FREITAS DA SILVA**, na qualidade de titular, **ÍTALA DO NASCIMENTO GOMES SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento, **CELSO LUIZ AGRA DE SÁ**, na qualidade de titular, **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Turismo e Lazer, **AUGUSTO RODRIGUES SILVA NETO**, na qualidade de titular, **JORGE ROCHA LEITE JÚNIOR**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Cultura, **LEONARDO SANTOS SALAZAR**, na qualidade de titular, **FILIPPE MOURA WANDERLEY**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Defesa Social, **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO**, na qualidade de titular, **SANDRA PATRÍCIA FERRO DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente; como representantes da Companhia Estadual de Habitação e Obras, **SYBELE QUEIROZ DOS SANTOS**, na qualidade de titular, **ANITA OLGA DE CASTRO SOUZA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, **WALBER ALLAN DE SANTANA**, na qualidade de titular, **ÂNGELA MOURA TRIBUZI LULA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria da Mulher, **LUAN LOURIVAN DA SILVA**, na qualidade de titular, **ELYZIANNA DÓRIA CORREIA MACHADO**, na qualidade de suplente; como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **CARLOS SOARES SANT'ANNA**, na qualidade de titular, **MARCELO JOSÉ BERARDO LOYO FILHO**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA**, na qualidade de titular, **ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, **KENYS BONATTI MAZIERO**, na qualidade de titular, **CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE ANDRADE**, na qualidade de suplente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 213, de 15/11/2023).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Aditamento ao Contrato de Locação nº 009/2019 – UNAJUR Objeto: Mudança de Titularidade do Locador. Locador: EDNA VIEIRA DE ALBUQUERQUE, atual proprietária do imóvel CPF: 709.558.084-72. Recife, 14/11/2023. **MAURO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI FILHO**. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA nº 41335662. Objeto: instalação e o funcionamento do Posto de Identificação na CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA, localizada na RUA ENOCK INÁCIO DE OLIVEIRA, 1280, NOSSA SENHORA DA PENHA, CEP: 500040-090, SERRA TALHADA-PE , subordinada tecnicamente ao IITB/PCPE, com a finalidade de propiciar fácil acesso à emissão de carteiras de identidade e/ou identificação criminal à população. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA, CNPJ/MF: 11.407.160/0001-76 , Vigência: 06/11/2023 a 05/11/2027.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA nº 42766927. Objeto: funcionamento do Posto de Identificação na CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, localizada na RUA TENENTE MANUEL BARBOSA DA SILVA, 131, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE , subordinada tecnicamente ao IITB/PCPE, com a finalidade de propiciar fácil acesso à emissão de carteiras de identidade e/ou identificação criminal à população. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, CNPJ/ MF: 08.147.415/0001-02, Vigência: 07/11/2023 a 06/11/2027.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA nº 40985758/2023. Objeto: funcionamento do Posto de Identificação na CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, localizada na AVENIDA LUIZ CECÍLIO DE SANTANA, Nº 364, BAIRRO SÃO DOMINGOS, BREJO DA MADRE DE DEUS, PE, CEP: 55170-000 , subordinada tecnicamente ao IITB/PCPE, com a finalidade de propiciar fácil acesso à emissão de carteiras de identidade e/ou identificação criminal à população. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso de instituições financeiras e cooperativas de créditos para a operação de consignações em folha de pagamento, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos; Comprometidos: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI RECIFE - SICRED RECIFE**; Objeto: Operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH, incluindo a geração automática de margem consignável, averbações e manutenção de lançamentos.; Recife, 13 de novembro de 2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso de instituições financeiras e cooperativas de créditos para a operação de consignações em folha de pagamento, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos; Comprometidos: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e a COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DA PERPART E DO IPA - COOPEMATER**; Objeto: Operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH, incluindo a geração automática de margem consignável, averbações e manutenção de lançamentos.; Recife, 13 de novembro de 2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação Processo Nº 0418.2023.AC-04.DL.0023. SAD; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: Contratação de Instituição para a prestação de serviços necessários à realização do Concurso Público para provimento de cargos de Praças e Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco e Praças e Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Contrato nº 099/2023; Contratada: **INSTITUTO AOCP**; CNPJ nº 12.667.012/0001-53; Valor Contratado: R\$ 13.300.000,00; Recife, 17 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2023-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater; **CONTRATADA:** VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79; **ORIGEM:** PROC. Nº 0018.2022.CCPL-X.PE.0013.SAD. Recife/ PE, 14NOV2023. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS, em exercício. (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2023-GAB/SDS - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **30 (trinta) dias**; **CONTRATADA:** VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI, CNPJ nº 24.780.976/0001- 92; **ORIGEM:** PROC. Nº 0005.2022.CPL-II.PE.0005.DAGSDS. **FESPDS.** Recife-PE, 14NOV2023. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS, em exercício. (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2022-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por mais **270 (duzentos e setenta) dias e do prazo de entrega do objeto por mais 120 (cento e vinte) dias**; **CONTRATADA:** FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA-ME, CNPJ nº 23.130.584/0001-15; **ORIGEM:** Proc. nº 0044/2021-PE nº 0016/2021-CPL/Capital da PMPE. Recife-PE, 14/11/2023. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS, em exercício. (*)**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 213, de 15/11/2023).

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração